



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA Nº 143/2022

Reorganiza as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Amontada, referente ao biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, em conformidade com o art. 33 da Lei Orgânica do Município e art. 30, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara,

### RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Amontada, referentes ao biênio 2021/2022, respeitando a proporcionalidade partidária, conforme a seguir:

#### **I – Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: Maria Sirnara Saldanha da Silva

Membro: Valdenir Marques Chaves

Membro: Jorge Ribeiro Siebra

#### **II – Comissão de Finanças e Orçamento**

Presidente: José Ferreira de Sousa

Membro: Jorge Ribeiro Siebra

Membro: Raul Cacau de Meneses

#### **III – Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho**

Presidente: Valdenir Marques Chaves

Membro: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Membro: Pedro de Sousa Viana

#### **IV – Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos**

Presidente: Antônio Sobrinho da Silva

Membro: José Ferreira de Sousa

Membro: Raul Cacau de Meneses

#### **V – Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Presidente: Antônio Arnóbio Vasconcelos

Membro: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Membro: Moab Ribeiro da Silva

#### **VI – Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

Presidente: Maria Sirnara Saldanha Freitas

Membro: Narcélio dos Anjos Almeida (licenciado)

Membro: Antônio Arnóbio Vasconcelos

Suplentes: Antônio Sobrinho da Silva e Francisco Vagner Moura.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

Art. 2º As atribuições e procedimentos das Comissões estão contidas no Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogada as Portarias nº 014/2022, de 28 de janeiro de 2022; 050/2022, de 22 de março de 2022 e nº 099/2022, de 16 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 17 de agosto de 2022.

*Paulo Berg Melgaço*  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em: 14/08/22  
Referente a Reorganiza  
as comissões, biênio  
2021/2022  
Servidor Matr. nº 000280